



**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SÍ:
O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA ALINE DE OLIVEIRA
36109382850.**

Pelo presente instrumento de contrato de compra e venda, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Vereador Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.857.027/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG nº 17.832.129 e do CPF nº 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, nº 466, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ALINE DE OLIVEIRA 36109382850**, CPNJ nº 43.817.058/0001-35, com sede a Rua Edvaldo Soares Ribas, nº 21, Parque dos Girassóis, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, neste ato representada pela Sra. **ALINE DE OLIVEIRA**, proprietária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.790.341-5 e do CPF nº 361.093.828-50, residente e domiciliado a Rua Edvaldo Soares Ribas, nº 21, Parque dos Girassóis, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, nos termos do **CONVITE Nº 010/2023**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1). O objeto do presente contrato é o **FORNECIMENTO DE TORTAS, SALGADO, BOLOS, LANCHES E MINI CACHORRO QUENTE PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, conforme termo de referência, nos termos da proposta adjudicada nos autos do **CONVITE Nº 010/2023**.

91



1.2). Os produtos a que alude a cláusula anterior serão fornecidos com os seguintes preços e quantidades, conforme segue:

ITEM	ALIMENTO	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	TORTA DE CARNE	Torta salgada com massa de trigo, leite, ovos, óleo, sal e fermento, recheio de carne, assada, em formato retangular, feito em fôrma tamanho 271 x 30c.	80	FÔRMA	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
02	TORTA DE FRANGO	Torta salgada com massa de trigo, leite, ovos, óleo, sal e fermento, recheio de frango, assada, em formato retangular, feito em fôrma tamanho 271 x 30c.	80	FÔRMA	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
03	TORTA DE PRESUNTO E QUEIJO	Torta salgada com massa de trigo, leite, ovos, óleo, sal e fermento, recheio de presunto e queijo, assada, em formato retangular, feito em fôrma tamanho 271 x 30c.	80	FÔRMA	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
04	SALGADO	Cento de salgados variados nos tipos esfiha de carne, esfiha de frango, coxinha de carne, coxinha de frango, enroladinho de presunto e queijo, risolis, kibe e bolinha de queijo, com massa de trigo, fritos ou assados, em tamanho mini, com peso mínimo de 30 gramas.	390	CENTO	R\$ 70,00	R\$ 27.300,00
05	PÃO DE QUEIJO	Pão de queijo em tamanho mini, com peso mínimo 30 gramas, assado, com massa de polvilho doce ou azedo e queijo.	4500	UND	R\$ 0,75	R\$ 3.375,00
06	BOLO SIMPLES (TRIGO, CHOCOLATE, COCO, LIMÃO, LARANJA E FUBÁ)	Bolo simples, assado, sem cobertura, sabor trigo, chocolate, coco, limão, laranja ou fubá, feito em fôrma de 271 x 38c, com massa composta de ovos, margarina, leite, trigo, açúcar, fermento e chocolate/coco/limão/laranja/fubá.	500	FÔRMA	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
07	BOLO FORMIGUEIRO	Bolo assado, feito em fôrma de 271 x 38c, com massa composta de ovos, margarina, leite, trigo, açúcar, fermento e chocolate, com cobertura de leite condensado, chocolate em pó e chocolate granulado.	100	FÔRMA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
08	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	Bolo assado, feito em fôrma de 271 x 38c, com massa composta de ovos, margarina, leite, trigo, açúcar, fermento e cenoura, com cobertura de leite condensado e chocolate em pó.	100	FÔRMA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
09	BOLO GELADO DE COCO OU CHOCOLATE	Bolo assado, feito em fôrma de 271 x 38c, com massa composta de ovos, margarina, leite, trigo, açúcar, fermento e chocolate/coco, umidificado com leite, refrigerado, com cobertura de leite condensado e chocolate em pó/coco ralado, embrulhado individualmente em papel alumínio, com peso aproximadamente de 135 gramas cada.	100	FÔRMA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
11	PÃO COM PATÊ	Lanche natural feito por mini pão retangular, assado, com peso mínimo de 25 gramas, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, leite em pó, gordura vegetal e água (tipo bisnaguinha), e patê de carne de frango desfiada com maionese, em embalagem com 100 unidades.	10	CENTO	R\$ 80,00	R\$ 800,00

92



Trabalho e Descrição		Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	LANCHE NATURAL Lanche natural com 02 fatias de pão de fôrma composto de massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, leite em pó, gordura vegetal e água, com peso mínimo de 50 gramas, com 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, alface e tomate.	7500	UND	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00
13	LANCHE COM PRESUNTO E QUEIJO Lanche composto de massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, leite em pó, gordura vegetal e água, com peso mínimo de 50 gramas, com 01 fatia de presunto e 01 fatia de queijo.	600	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
14	LANCHE ARTESANAL Lanche artesanal feito com mini pão de hambúrguer, assado, com peso mínimo de 50 gramas, formato redondo, composto de massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, leite em pó, gordura vegetal e água, com hambúrguer artesanal de carne bovina (acém/patinho), alface, tomate e 01 fatia de queijo mussarela.	400	UND	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
15	MINI CACHORRO QUENTE Mini cachorro quente feito com mini pão retangular, assado, com peso mínimo de 25 gramas, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, leite em pó, gordura vegetal e água (tipo bisnaguinha) e molho de salsicha composto de molho de tomate e salsicha.	5000	UND	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 129.125,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.1) O valor a ser pago pelo presente contrato é de **R\$ 129.125,00 (Cento e vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais).**

2.2). Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias uteis, tendo como base à emissão de documentos fiscais referente ao bem objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E DA ENTREGA DO BEM

3.1). Convencionam as partes contratantes que este **contrato terá vigência de 12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado, desde que mantidas as condições ora pactuadas, de acordo com o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2). O objeto do presente contrato **deverá ser entregue no prazo de até 02 (dois) dias úteis,** após a emissão da requisição.

93



CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

4.1). A CONTRATADA obriga-se a pagar pela aquisição do bem o valor estipulado na cláusula segunda.

4.2). O CONTRATADO obriga-se a fornecer o bem licitado no prazo estipulado na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO

5.1). O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de notificação e sem prejuízo da aplicação de multa de que trata a cláusula Sexta deste Contrato, nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

6.1). Conforme o disposto no artigo 55, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, o **CONTRATANTE** declina as categorias econômicas e indica as classificações funcionais programáticas pertinentes ao crédito pelo qual ocorrerá as despesas, da forma seguinte:

02-Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

041220002.2.002.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO

02-Executivo

02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824400042.004000 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00.0000 – Mateira de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

02-Executivo

02.04 – Fundo Municipal de Saúde.

103010005.2.005.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO

02-Executivo

94



CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

7.1). Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes ou seus sucessores, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA REGÊNCIA

8.1). O presente contrato será regido pela Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações, não gerando qualquer vínculo de natureza empregatícia.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

10.1). À parte inadimplente compete o pagamento das despesas judiciais, se houver, acrescidas dos honorários advocatícios, na base de 10% (dez por cento) do valor total da causa e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente instrumento, sem prejuízo da imposição das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

95

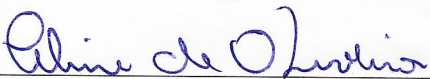


CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO.

- 9.1). Fica eleito o foro da Comarca de Pirapozinho, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.
- 9.2). O presente instrumento será regido pela Lei Federal n. ° 8.666/93 e legislação complementar.
- 9.3). E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

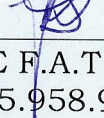
Narandiba, 19 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE NARANDIBA
Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ALINE DE OLIVEIRA 36109382850
Aline de Oliveira
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
JOYCE ARAÚJO DA SILVA
RG n° 44.736.604 - X SSP/SP

2) 
RAYANE F.A.T DOS SANTOS
RG n° 45.958.966 - OSSP/SP



2021 - 2024

GOVERNO DE
NARANDIBA

Trabalho e Emprego

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: ALINE DE OLIVEIRA 36109382850

CONTRATO Nº: 080/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE TORTAS, SALGADO, BOLOS, LANCHES E MINI CACHORRO QUENTE PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

97



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Narandiba, 19 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Aline de Oliveira

Cargo: Proprietária

CPF: 361.093.828-50

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Itamar dos Santos Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 074.780.778-70

Assinatura: _____